



Projeto de Lei nº _____/2022.

**INSTITUI O DIA DO SERVIDOR
MUNICIPAL APOSENTADO E DA
OUTRAS PREVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o “Dia do Servidor Municipal Aposentado” em reconhecimento aos serviços prestados a administração municipal durante o tempo de exercícios de suas funções, a ser comemorado anualmente no dia 17 de Junho no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 07 de abril de 2022.

Léo Camargo

Vereador – PL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração dos nobres pares a presente proposição pois entendo que as histórias de vida e de dedicação dos servidores aposentados se misturam com a história do próprio município de Cachoeiro de Itapemirim.

Os funcionários públicos de todos os setores de serviços são essenciais para o funcionamento e organização do município e, nossos servidores aposentados são provas vivas disso. Foi através das mãos e do esforço de cada um que o município foi crescendo e se modificando com o passar dos tempos. Os servidores públicos municipais têm um papel essencial no crescimento e desenvolvimento do município.

Enquanto a passagem de alguns pode ser breve, outros ficam por anos, até o momento da aposentadoria e nossa homenagem é àqueles que dividiram conosco sua sabedoria, experiência e responsabilidade e que agora desfrutam da merecida aposentadoria.

Envelhecer faz parte da vida, mas o grande mérito é viver todas as situações com dignidade, em todos os tempos e ter bons motivos para comemorar cada acontecimento com alegria, energia e equilíbrio e, acho muito justo homenagear quem durante muito tempo lutou por si e pelos seus, produzindo, construindo e participando ativamente da vida econômica e social do município de Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de abril de 2022.

Léo Camargo

Vereador – PL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

